

Art. 15. A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários, Secretários Adjuntos, Dirigentes e assemelhados e Diretores Administrativo-Financeiro e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão adequar suas Unidades Administrativas e Controles Internos para o assessoramento tempestivo quanto ao levantamento, acompanhamento, atendimento e demonstração dos resultados no âmbito de suas áreas, através de relatório bimestral, que deverá ser encaminhado ao SIGOV.

§ 2º O acompanhamento das estratégias adotadas e sua avaliação e aperfeiçoamento ocorrerá, de forma contínua e permanente, objetivando contribuir para redução das despesas públicas no âmbito dos órgãos e entidades, pelo(s):

I - Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de forma centralizada e/ou descentralizada;  
II - Comitê Gestor do SIGOV, bimestralmente para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 16. Fica instituído como órgão gestor do Sistema de Compras Públicas do Poder Executivo estadual a Secretaria de Estado de Administração.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Estado de Administração requisitará do órgão participante do registro de preços a manifestação de interesse em participar do processo licitatório, devendo este providenciar o encaminhamento, ao órgão promotor, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e termo de referência nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração editará normas complementares necessárias ao bom funcionamento do Sistema de Compras Públicas do Poder Executivo Estadual.

Art. 17. As disposições deste Decreto aplicam-se também às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, consideradas dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 18. As exceções as regras estabelecidas neste Decreto serão submetidas à deliberação do Comitê Gestor do SIGOV.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 6º do Decreto nº 1.347, de 25 de agosto de 2015, os arts. 6º e 8º do Decreto nº 409, de 2 de abril de 2012, e o art. 3º do Decreto 876, de 29 de outubro de 2013.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33.098, de 31-3-2016.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 511/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/117793,  
R E S O L V E:  
exonerar ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 512/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/117689,  
R E S O L V E:

nomear WILLIAM SERRÃO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de março de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 513/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/102960,  
R E S O L V E:

nomear RENATA PIMENTEL DANTAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 514/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/126008,  
R E S O L V E:

exonerar KADMIEL PACÍFICO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 515/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/126008,  
R E S O L V E:

exonerar ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 516/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o termo do Processo nº. 2016/126008,  
R E S O L V E:

nomear ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 517/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o termo do Processo nº. 2016/126008,  
R E S O L V E:

nomear ÁLVARO LUIS ALMEIDA MAIA para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 518/2016-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/127067,  
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2016.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado